



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL MURTA- MG

LEI MUNICIPAL Nº 641 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

”Altera nome da Avenida Cacimba e passa a denominar Avenida Manoel Dias de Aguilar, situada no Bairro Acari, na cidade de Coronel Murta/MG.”

A Câmara Municipal de Coronel Murta-MG, por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

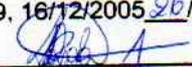
Art. 1º - Altera nome da Avenida Cacimba e passa a denominar Avenida Manoel Dias de Aguilar, situada no Bairro Acari, na cidade de Coronel Murta/MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Murta – MG, aos 26 de Fevereiro de 2024.


JOSE AILTON FREIRE JARDIM
Prefeito Municipal

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA CONFORME LEI
MUNICIPAL Nº 279, 16/12/2005 26/02/24


ASSINATURA DO RESPONSÁVEL